



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 156/2019.**

DATA: 18 de Março de 2019.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **18 de Março de 2019**, o Sr. **Celio Monzano Silva Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1729139-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 028.318.511-22, servidor efetivo no cargo de **Agente de Fiscalização**, Matrícula nº 1961, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ricardo Cordeiro**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.